

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 02.193.750/0001-52
NIRE: 33 3 0016624-6

FATO RELEVANTE

A Dexas Participações S.A. (B3: DEXP3 e DEXP4) ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM n.º 44, informa ao mercado e a seus acionistas que, em 24 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia deliberou:

- (i) aprovar o encerramento do programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em 30 de setembro de 2024 ("Programa de Recompra de Ações 2024"), pelo qual foram adquiridas 2.052.959 (dois milhões, cinquenta e duas mil e novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, a preço de mercado.
- (ii) aprovou um novo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da própria Companhia, nos termos da Resolução CVM n.º 77/22 ("Programa de Recompra de Ações 2026"), nos seguintes termos e condições:
 - Objetivo: adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia para maximizar a geração de valor para os acionistas, podendo a Companhia manter as ações em tesouraria até posterior cancelamento.
 - Ações em circulação e em tesouraria: Atualmente a Companhia tem 114.428.147 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias em circulação e 2.053.040 (dois milhões, cinquenta e três mil e quarenta) ações ordinárias mantidas em tesouraria.
 - Forma: A aquisição será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.
 - Quantidade de ações que poderão ser adquiridas: A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra de Ações 2026 estará limitada a 3.600.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, que correspondem a 3,0% do total de ações em circulação no mercado na presente data. A efetiva recompra do número total de ações aprovada dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações em tesouraria mantidas pela Companhia no momento da negociação e o saldo das reservas disponíveis, de modo a atender aos limites previstos na Resolução CVM n.º 77/22.
 - Prazo do Programa de Recompra de Ações: A liquidação das operações de recompra de ações será realizada no prazo máximo de 18 (dezoito) meses,

iniciando-se em 25 de março de 2026, inclusive, e encerrando-se, desse modo, em 24 de setembro de 2027, inclusive.

- Recursos Disponíveis: As operações realizadas no âmbito do Plano de Recompra de Ações serão suportadas pela Reserva de Capital, excluindo-se as ações em tesouraria, no valor de R\$ 22.076.472,03 (vinte e dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos) e Reserva de Investimento, no valor de R\$ 159.700.869,79 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), data-base de 31 de dezembro de 2025, observando-se o disposto na Resolução CVM n.º 77/22.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: (a) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (b) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A..

As informações referentes ao Programa de Recompra de Ações 2026 exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM n.º 80/22 constam do Anexo I da ata de Reunião do Conselho de Administração.

Os documentos referentes ao Programa de Recompra de Ações 2026 foram divulgados pela Companhia nos websites da (i) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (ii) Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), e (iii) Companhia (www.dexxos.com.br).

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

Rafael Alcides Raphael
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

E-mail: dri@dexxos.com.br

Website: www.dexxos.com.br/